



**Estado do Pará**  
**Município de Barcarena**  
**Prefeitura Municipal de Barcarena**



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – N.º 001/2020 – COVID 19 (LEI 13.979/2020)**

**Processo Administrativo n.º. 389/2020**  
**Pregão Eletrônico nº 9-036/2020**

**Órgão Gerenciador:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**UASG:** 980425

**Local de entrega:** Prédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social – SEMED, localizado na Avenida Cronge da Silveira, nº 845, Centro, no município de Barcarena-PA, ou, no Departamento de Compras – DECOM da Prefeitura Municipal de Barcarena, localizado na Av: Eduardo Angelim s/n Qd. 42 Lt. 08 e 09 - Vila dos Cabanos.

No dia de 05 de agosto de 2020, o Município de Barcarena, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMED**, localizada na Avenida Crônge da Silveira, Bairro Centro, CEP: 68.445-2020, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.079.623/0001-88, neste ato representada por seu Secretário (a) a(o) Sr.(a) IVANA RAMOS DO NASCIMENTO, portadora do RG nº. 135263 SSP/AP e CPF nº. 293.084.292-04, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e suas alterações, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10:520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos municipais números 1216, de 17 de outubro de 2017 e 0859, de 19 de março de 2013, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 9-036/2020**, **RESOLVE**, registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI**, localizado na AV. Caiena 1201- Bairro Vila Rica - Parauapebas-PA, inscrito no CNPJ sob o nº 18.549.387/0001-03, representado pela Sr. Rosângela Faustino de Souza, inscrito(a) no CPF sob o nº 301.568.312-87 portador(a) da Carteira de Identidade nº 1844104 SSP/PA em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA SANITÁRIA PARA O COMBATE AO COVID – 19 NAS UNIDADES DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos,

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

18.549.387/0001-03 - R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global



Estado do Pará  
Município de Barcarena  
Prefeitura Municipal de Barcarena



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1	HIPOCLORITO DE SÓDIO	Unidade	6000	R\$ 13,98	R\$ 8,50	R\$ 51.000,00
Marca: MAXX Fabricante: MAXX QUÍMICA Modelo / Versão: UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO ATÉ 2,5% DE CLORO ATIVO, GARRAFA 5 LITROS						
2	ÁGUA SANITÁRIA	Garrafa 5,00 L	7500	R\$ 12,28	R\$ 8,00	R\$ 60.000,00
Marca: ALVEJ Fabricante: MAXX QUÍMICA Modelo / Versão: UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO COMUM, GARRAFA 5 LITROS.						
3	HIPOCLORITO DE SÓDIO	Unidade	2000	R\$ 13,98	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00
Marca: MAXX Fabricante: MAXX QUÍMICA Modelo / Versão: UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO ATÉ 2,5% DE CLORO ATIVO, GARRAFA 5 LITROS						
4	ÁGUA SANITÁRIA	Garrafa 5,00 L	2500	R\$ 12,28	R\$ 8,00	R\$ 20.000,00
Marca: ALVEJ Fabricante: MAXX QUÍMICA Modelo / Versão: UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50%, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO COMUM, GARRAFA 5 LITROS.						
5	ÁGUA SANITÁRIA	Garrafa 2,00 L	10000	R\$ 3,66	R\$ 2,94	R\$ 29.400,00
Marca: ALVEJ Fabricante: MAXX QUÍMICA Modelo / Versão: UND Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO COMUM, GARRAFA 2 LITROS						
Total do Fornecedor:						R\$ 177.400,00

2.2. VALIDADE DA ATA

2.3. A validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento não podendo ultrapassar, no caso de prorrogações, o prazo total de 12 meses.

2.3.1. A Ata de Registro de Preços será automaticamente cancelada caso advenha a causa de cessação de vigência da Lei nº 13.979/20 prevista no seu art. 8º.

3. REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- 3.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 3.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.4.2. Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao](http://www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao) e, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inc. II e § 1º do art. 10 do Decreto municipal nº. 0859/2013.
- 3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 3.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 3.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 3.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 3.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 3.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 3.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 3.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 3.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 3.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 3.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 3.9.2. A pedido do fornecedor.

171  
[Handwritten signature]



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

4.2. É vedado efetuar alterações nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive as de que trata o art. 4º-I da Lei nº 13.979/20, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

4.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º do Decreto nº. 7.892, de 2013, alterada pelo Decreto nº. 8.250, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata, foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo(a) representante legal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social, de Barcarena-PA e do Fornecedor Beneficiário do Registro de Preços.

IVANA RAMOS DO  
NASCIMENTO:29308  
429204

Assinado de forma digital por  
IVANA RAMOS DO  
NASCIMENTO:29308429204  
Dados: 2020.08.05 16:31:24 -03'00'

**Ivana Ramos do Nascimento**  
**Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social**  
**DECRETO nº 0002/2017- GPMB**

ROSANGELA FAUSTINO  
DE SOUZA:30156831287

Assinado de forma digital por ROSANGELA FAUSTINO DE  
SOUZA:30156831287  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz  
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla,  
ou=15555884000118, ou=Certificado PF A3, cn=ROSANGELA  
FAUSTINO DE SOUZA:30156831287  
Dados: 2020.08.05 16:14:37 -03'00'

**Rosângela Faustino de Souza**  
**R F DE SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELE EPP-EIRELI**

R F DE SOUZA  
COMERCIO DE  
PRODUTOS DE  
LIMPEZA  
EIRE:1854938700  
0103

Assinado de forma digital por R F DE  
SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE  
LIMPEZA EIRE:18549387000103  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Autoridade Certificadora Raiz  
Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC  
SOLUTI Multipla,  
ou=15555884000118, ou=Certificado  
PJ A1, cn=R.F. DE SOUZA COMERCIO  
DE PRODUTOS DE LIMPEZA  
EIRE:18549387000103  
Dados: 2020.08.05 16:13:41 -03'00'